



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 031/2023

Decreta Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo, no dia 23 de maio de 2023 (Terça-Feira), em virtude do Dia da Colonização do Solo Espírito-santense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 18 de maio de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente